



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 67 / 2025



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os **VEREADORES ALINE BERNAL e VICTOR HUGO DA CRUZ**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitam à Vossa Excelência, ouvido o Soberano Plenário, que seja oficiada a Excelentíssima Sra. Prefeita Emanuela Teixeira Silva.

INDICANDO-LHE:

Que por meio da Secretaria Municipal competente realize RESTAURO NA PONTE DA RUA MATHIAS SERGIO FERREIRA DA ROCHA, EM SANTA RITA DA FLORESTA - 2º DISTRITO DE CANTAGALO/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Mesmo considerando que o Município tem em seu planejamento cuidados e reparos de nossas pontes, ruas e praças, indicamos que seja a referida área no 2º Distrito – Santa Rita da Floresta priorizada devido ao seu estado e necessidade. .

Sabemos também que a prioridade é a vida e o bem-estar da população, seja com a prestação regular de serviços essenciais, seja com direitos assegurados pelo poder público. O direito às vias públicas refere-se ao direito de todos os cidadãos de usufruir de ruas e avenidas seguras, acessíveis e organizadas. O poder público é responsável por fiscalizar e mantê-las.

Na localidade indicada verificamos algumas necessidades como:

- Rede de águas pluviais
- Rede de esgoto sanitário
- Rede de drenagem
- Extensão de rede de iluminação pública

Overmone

Na certeza de que nossa indicação trata-se de auxiliar ao Executivo a priorizar tarefas mais emergenciais e atender a população de forma segura, onde todos serão atendidos dentro de critérios de segurança e necessidades, pedimos a Sra. Prefeita que atenda nosso pedido.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de fevereiro de 2025.



ALINE BERNAL
VEREADORA - PRD



VICTOR HUGO DA CRUZ

VEREADOR – REPUBLICANOS